

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 767/2021

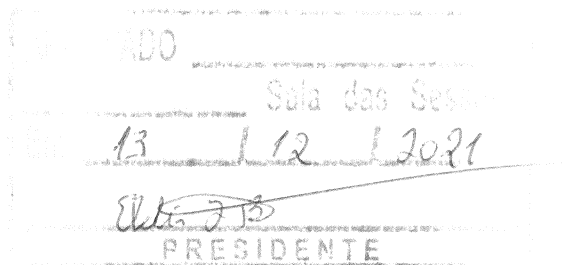
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a criação de uma Escola de Formação do Servidor Público no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A escola de formação tem o propósito de promover a capacitação e a qualificação dos servidores públicos municipais, através de programas educacionais que permitem o desenvolvimento de competências compatíveis com as especificidades dos serviços públicos.

Seu principal objetivo é valorizar e capacitar os servidores, visando não só a satisfação pessoal e o crescimento de cada um, mas especialmente a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados a toda a comunidade, além de incentivar a descoberta de novos talentos e a produção do conhecimento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador